

EXECUÇÃO



Coordenação da Infância e Juventude



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL



PARCERIA

SED
Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA
DE CAMPO GRANDE**

LOCAL

Rua: 7 de Setembro, 174 - Centro
Campo Grande - MS, 79002-130
Tel.: (67) 3317-8680/3317-8699
jr.escolas@tjms.jus.br
www.facebook.com/jrnaescola

Justiça Restaurativa Na Escola

**"POR UMA ESCOLA MAIS JUSTA
E UMA JUSTIÇA MAIS EDUCATIVA"**

Campo Grande/MS

O que é Justiça Restaurativa ?

A Justiça Restaurativa é um modelo alternativo e complementar da Justiça que busca, de forma pacífica e educativa, a resolução de conflitos utilizando como sua principal ferramenta o diálogo, fazendo com que as partes possam repensar seus atos e reparar os danos.

Seus Objetivos

- Buscar soluções pacíficas para resolução de conflitos no contexto escolar;
- Orientar os membros da comunidade escolar;
- Disseminar a Cultura da Paz e prevenir expressões de violência no ambiente escolar.

Procedimento Restaurativo

Pré - Círculo

É o contato com os envolvidos individualmente, em que um facilitador cuidará das pré-condições que permitirão a aceitação de todos para a realização do círculo relacionado ao fato, que será o foco do encontro entre eles.

Círculo Restaurativo

É um encontro para restaurar relações, buscando resolver conflitos por meio do diálogo, onde as pessoas envolvidas chegam a acordos definidos em conjunto, com o apoio de um facilitador.

Pós - Círculo

É o encontro de expressão e avaliação entre os participantes do círculo e aqueles que colaboraram na realização das ações do acordo. Juntos verificam se o acordo foi cumprido e se foi satisfatório para todos.

Valores Fundamentais da Justiça Restaurativa

A Justiça Restaurativa na Escola norteia a sua prática nos seguintes princípios para a resolução dos conflitos:



EMPATIA: É a compreensão respeitosa do que os outros estão vivendo, ou seja, a habilidade de entender o sentimento ou reação de outra pessoa, imaginando-se na mesma situação;

EMPODERAMENTO: Fortalecer a capacidade do indivíduo de enxergar-se como agente principal da própria vida, tornando-o protagonista na resolução dos conflitos;

ESPERANÇA: A abordagem do procedimento restaurativo alimenta a expectativa de mudanças para os envolvidos no processo;

HONESTIDADE: O procedimento restaurativo requer que os envolvidos falem aberta e honestamente sobre seus sentimentos e responsabilidades;

HUMILDADE: Reconhecer que somos seres humanos falhos, vulneráveis e humildes em aceitar as condições pessoais e sociais dos outros;

INTERCONEXÃO: Estamos todos ligados uns aos outros e ao mundo em geral através de uma teia de relacionamentos;

PARTICIPAÇÃO: No procedimento todos os envolvidos pelo conflito é que devem tomar decisões em comum acordo;

PERCEPÇÃO: É uma função cognitiva que nos permite conhecer ou interpretar os acontecimentos de acordo com experiências de vida;

RESPEITO: Entendimento de que todos têm igual valor;

RESPONSABILIDADE: É obrigação moral e dever, em aceitar o fato e suas consequências.

« Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos. »